



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

A P R O V A D O

Em: 10/12/2019

Sessão Extraordinária

Tarciso do Valle Pereira

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Revoga os artigos 5º e 6º da Lei Complementar 75 de 06 de agosto de 2010”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogado na integra o artigo 5º da Lei Complementar 75 de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - Fica revogado na integra o artigo 6º da Lei Complementar 75 de 06 de agosto de 2010.

Art. 3º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã, 29 de novembro de 2019.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente da Câmara

ADILSON OLÍVIO
Vice-Presidente

SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhores Vereadores,

Diante da necessidade de cumprimento de exigências apresentada pelo Ministério Público, faz-se necessário o presente Projeto de Lei Complementar para revogação dos artigos 5º e 6º da Lei Complementar 75 de 06 de agosto de 2010.

Conta-se com o entendimento de Vossas Senhorias para conhecimento e aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Tabapuã, 29 de novembro de 2019.

TARCISO VALLE PEREIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã, 29 de Novembro de 2019.

Nobres Vereadores

Na qualidade de membros da Mesa Diretora, encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de 29 de novembro de 2019, que "Revoga os artigos 5º e 6º da Lei Complementar 75 de 06 de agosto de 2010", bem como a competente Justificativa.

Atenciosamente,

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente da Câmara

ADILSON OLÍVIO
Vice-Presidente

SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP	
PROCOLO N.º	0 -
RECEBEMOS este documento	
Em: 29.11.2019	Horas: 16:00

Gustavo Antonietti
Assessor Legislativo
RG: 23.644.351-3